

**Administração da Região Hidrográfica do Norte, I. P.****Despacho n.º 13499/2011**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torno público que na sequência de procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico previstos no mapa de pessoal da Administração da Região Hidrográfica do Norte, I. P., aberto pelo Aviso n.º 17450/2010, de 3 de Setembro de 2010 e correspondente publicação da homologação das listas unitárias de ordenação final pelo Aviso n.º 14300/2011, de 15 de Julho, por meu Despacho de 18 de Julho de 2011 foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Maria Manuela Lopes Carvalho Gomes e Maria Raquel Ferreira da Silva Moreira, com efeitos à data de assinatura, ficando as trabalhadoras posicionadas, respectivamente, na 3.ª posição remuneratória, nível remuneratório 8, e 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 7, da respectiva carreira.

5 de Agosto de 2011. — O Presidente da Administração da Região Hidrográfica do Norte, I. P., *António Guerreiro de Brito*.

205190864

**Despacho n.º 13500/2011**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torno público que na sequência de procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior previstos no mapa de pessoal da Administração da Região Hidrográfica do Norte, I. P., aberto pelo Aviso n.º 8436/2011, de 6 de Abril de 2011 e correspondente publicação da homologação das listas unitárias de ordenação final dos candidatos, pelo Aviso n.º 17088/2011, de 2 de Setembro, por meu Despacho de 2 de Setembro de 2011 foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo com as licenciadas Helena Isabel Lobato Valentim e Susana Pinheiro Leão de Sá, com efeitos à data de assinatura, ficando as trabalhadoras posicionadas na 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15, da respectiva carreira.

5 de Setembro de 2011. — O Presidente da Administração da Região Hidrográfica do Norte, I. P., *António Guerreiro de Brito*.

205190904

**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro****Aviso n.º 20034/2011**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, precedendo procedimento concursal comum para ocupação de posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal da CCDRC, procedeu-se, à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 76.º do RCTFP, conjugado com o n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de Setembro e Regulamento de extensão n.º 1-A/2010, de 2 de Março, com a trabalhadora, Filipa Rama de Albuquerque, com efeitos a 1 de Setembro de 2011, auferindo a remuneração base correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única.

Foi designado o seguinte júri para acompanhar o período experimental:

Presidente:

Ana Maria Martins de Sousa, Vice-Presidente da CCDRC.

Vogais:

Ana Cristina Duarte Taliscas Almeida Ferreira e Sá, Directora de Serviços do Ambiente.

Alexandra Cláudia Mendes Sousa Teixeira Cardoso, Chefe de Divisão de Licenciamento e Promoção Ambiental.

29 de Agosto de 2011. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques*.

205188726

**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo****Aviso n.º 20035/2011**

Por despacho de 30/09/2011 da Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo,

estando extinta a Comissão de Acompanhamento de Revisão do Plano Director Municipal de Sardoal, face ao disposto na alínea *b*) do artigo 20.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, é constituída a nova Comissão de Acompanhamento, nos termos do disposto nos n.º 1 do artigo 5.º do mesmo diploma, presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, e integrando um representante das seguintes entidades e serviços:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Câmara Municipal de Sardoal

Assembleia Municipal de Sardoal

Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I. P.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.

Autoridade Florestal Nacional

Autoridade Nacional de Protecção Civil

Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento

Instituto Geográfico Português

Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P.

Turismo de Portugal, I. P.

Câmara Municipal de Abrantes

Câmara Municipal de Mação

O presente prejudica o despacho a que se refere o Aviso (extracto) n.º 15386/2009, de 27/08/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170 de 2/09/2009

03/10/2011. — A Vice-Presidente, *Paula Santana*.

205191755

**Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural****Despacho (extracto) n.º 13501/2011**

Por despacho de 27 de Setembro 2011, Gonçalo Mendes de Freitas Leal, técnico superior da carreira de técnico superior, do mapa de pessoal da Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, autorizado o regresso da licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do art. 234 da Lei n.º 59/2008, de 11.09, ficando afecto à Direcção de Serviços de Hidráulica e Engenharia Agro Rural, a partir do próximo dia 1 de Outubro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

28 de Setembro de 2011. — O Director-Geral, *José R. Estêvão*.

205191496

**Direcção-Geral de Veterinária****Despacho n.º 13502/2011**

O Despacho n.º 23428/2008, de 14 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 16 de Setembro de 2008, alterado pelo Despacho n.º 29273/2008, de 27 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 221, de 13 de Novembro de 2008 e pelo Despacho n.º 14411/2009, de 2 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 26 de Junho de 2009 aprova a tabela de preços a cobrar, pela Direcção-Geral de Veterinária, pelos serviços prestados.

Porém, a mencionada tabela não contempla os valores a cobrar pela venda de selos de identificação de animais abatidos, a que se refere o ponto 4.1 do Edital n.º 1 da Tuberculose em Caça Maior, de 29 de Abril de 2011.

Importa, por isso, alterar a referida tabela de preços, de modo a incluir o preço da venda de selos de identificação no âmbito do Edital da Tuberculose em Caça Maior.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea *f*) do n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determina-se o seguinte:

1 — O anexo I do Despacho n.º 23428/2008, de 14 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 16 de Setembro de 2008, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Despacho n.º 29273/2008, de 27 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 221, de 13 de Novembro de 2008 e pelo Despacho n.º 14411/2009, de 2 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 26 de Junho de 2009, é alterado de acordo com o anexo ao presente Despacho que dele faz parte integrante.

2 — O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.

28 de Setembro de 2011. — A Subdirectora-Geral, *Luísa Sá Gomes*.

## ANEXO

## ANEXO I

[...]

Designação	Valor
.....	
<b>J) [...]</b>	
.....	
Selo de identificação (Edital n.º 1 da Tuberculose em Caça Maior) .....	€ 0,07

205185931

Direcção de Serviços de Administração

## Despacho (extracto) n.º 13503/2011

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna -se público que foi autorizada, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a conversão automática do exercício de funções a título transitório em exercício de funções por tempo indeterminado, em lugar a extinguir quando vagar, do mapa de pessoal da Direcção-Geral de Veterinária, mediante contrato de trabalho celebrado com o trabalhador Francisco da Conceição Ribeiro, com a categoria de assistente

operacional, na posição remuneratória 7.ª e nível remuneratório 7, com efeitos reportados a 1 de Junho de 2011.

16 de Setembro de 2011. — A Directora de Serviços, *Isabel Cordeiro Ferreira*.

205186052

Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

## Listagem n.º 150/2011

Em cumprimento do disposto na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto de 1994, publica-se a listagem relativa aos subsídios, subvenções, bonificações, ajudas e incentivos atribuídos a pessoas singulares ou colectivas exteriores ao Sector Público Administrativo, pagos no âmbito da actividade e das atribuições do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., relativos ao 1.º semestre de 2011.

Beneficiários	Montantes em Euros
Viniportugal — Associação Interprofissional para a Promoção dos Vinhos Portugueses .....	800 955,59

30 de Setembro de 2011. — A Vice-Presidente, *Edite Azenha*.

205190872

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Geral

## Declaração de rectificação n.º 1512/2011

Mediante declaração da entidade emitente e em virtude de ter sido publicado com algumas inexactidões, na numeração e no preço de referência unitário de alguns grupos homogéneos, o anexo I do despacho n.º 13015/2011 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 29 de Setembro de 2011, procede-se à republicação rectificadora do referido anexo:

## «ANEXO I

Grupo homogéneo	Denominação comum internacional	Forma farmacéutica	Via de administração	Dosagem	Apresentação	Preço de referência unitário do GH
GH0001	<i>Aciclovir</i> .....	A101	Oral .....	200 mg	[21-60] unidades	0,484 8
GH0005	<i>Aciclovir</i> .....	A101	Oral .....	800 mg	[21-60] unidades	1,148 8
GH0007	<i>Alprazolam</i> .....	A101	Oral .....	0,25 mg	[1-20] unidades	0,084 7
GH0008	<i>Alprazolam</i> .....	A101	Oral .....	0,25 mg	[21-60] unidades	0,037 3
GH0009	<i>Alprazolam</i> .....	A101	Oral .....	0,5 mg	[1-20] unidades	0,076 7
GH0010	<i>Alprazolam</i> .....	A101	Oral .....	0,5 mg	[21-60] unidades	0,039 0
GH0011	<i>Alprazolam</i> .....	A101	Oral .....	1 mg	[1-20] unidades	0,102 7
GH0012	<i>Alprazolam</i> .....	A101	Oral .....	1 mg	[21-60] unidades	0,054 3
GH0013	<i>Hidroclorotiazida + Amilorida</i> .....	A101	Oral .....	50 mg + 5 mg	[1-20] unidades	0,132 5
GH0014	<i>Hidroclorotiazida + Amilorida</i> .....	A101	Oral .....	50 mg + 5 mg	[21-60] unidades	0,114 5
GH0016	<i>Amiodarona</i> .....	A101	Oral .....	200 mg	[1-20] unidades	0,199 0
GH0017	<i>Amiodarona</i> .....	A101	Oral .....	200 mg	[21-60] unidades	0,127 3
GH0018	<i>Amoxicilina + Ácido Clavulânico</i> .....	A112	Oral .....	125 mg/5 ml + 31,25 mg/5 ml	> 74 ml	0,039 7
GH0019	<i>Amoxicilina + Ácido Clavulânico</i> .....	A112	Oral .....	250 mg/5 ml + 62,5 mg/5 ml	> 74 ml	0,054 6
GH0020	<i>Amoxicilina + Ácido Clavulânico</i> .....	A101	Oral .....	500 mg + 125 mg	[1-16] unidades	0,284 7
GH0022	<i>Atenolol</i> .....	A101	Oral .....	100 mg	[1-20] unidades	0,206 4
GH0023	<i>Atenolol</i> .....	A101	Oral .....	100 mg	[21-60] unidades	0,124 5
GH0026	<i>Atenolol</i> .....	A101	Oral .....	50 mg	[1-20] unidades	0,116 6
GH0027	<i>Atenolol</i> .....	A101	Oral .....	50 mg	[21-60] unidades	0,067 6
GH0030	<i>Captopril</i> .....	A101	Oral .....	25 mg	[1-20] unidades	0,181 6
GH0031	<i>Captopril</i> .....	A101	Oral .....	25 mg	[21-60] unidades	0,106 4
GH0033	<i>Captopril</i> .....	A101	Oral .....	50 mg	[1-20] unidades	0,275 5
GH0034	<i>Captopril</i> .....	A101	Oral .....	50 mg	[21-60] unidades	0,173 4
GH0036	<i>Carbamazepina</i> .....	A101	Oral .....	200 mg	[1-20] unidades	0,087 6
GH0037	<i>Carbamazepina</i> .....	A101	Oral .....	200 mg	[21-60] unidades	0,062 3
GH0038	<i>Carbamazepina</i> .....	A102	Oral .....	200 mg	[1-20] unidades	0,112 6
GH0039	<i>Carbamazepina</i> .....	A102	Oral .....	200 mg	[21-60] unidades	0,077 3
GH0041	<i>Carbamazepina</i> .....	A101	Oral .....	400 mg	[21-60] unidades	0,103 7
GH0044	<i>Cetirizina</i> .....	A101	Oral .....	10 mg	[1-20] unidades	0,104 0
GH0048	<i>Ciprofloxacina</i> .....	A101	Oral .....	250 mg	[6-8] unidades	0,507 7
GH0049	<i>Ciprofloxacina</i> .....	A101	Oral .....	250 mg	[9-16] unidades	0,288 3
GH0051	<i>Ciprofloxacina</i> .....	A101	Oral .....	500 mg	[6-8] unidades	0,789 2